RESOLUÇÃO Nº CM- 014/1985

Ratifica Termo de Compromisso firmado pelo Município de Divinópolis, com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais , com a finalidade de possibilitar o recebimento dos benefícios de que trata à Resolução nº 5.670, daquela Secretaria de 19 de junho de 1985, benefícios estes importando em Cr$ 3.080.000 (Três milhões e oitenta mil cruzeiros), para execução do PPA – Proposta de Produção de Alimentos, aprovada pela coordenadoria do PEAE – Programa Estadual de Alimentação Escolar.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ratificado Termo de Compromisso firmado pelo Município de Divinópolis, com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de possibilitar o recebimento dos benefícios de que trata a Resolução de nº 5.670, daquela Secretaria, de 19 de junho de 1985, benefícios estes importando em Cr$ 3.080.000 (três milhões e oitenta e cinco mil cruzeiros), para a execução do PPA Proposta de Produção de Alimentos, aprovada pela Coordenadoria do PEAE – Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, estrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 04 de julho de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº2752 – data-06/07/1985

/sf